



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DO FUNDEB**

**PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB Nº 01/2024
DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA - SERGIPE

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO

I - RELATÓRIO

1. Histórico

CONSIDERANDO que o Parágrafo Único, do art. 31, da Lei Federal 14.113 e o Parágrafo Único, do art. 5º, da Lei Municipal 1.068 de 2021, estabelece que 30 dias antes do fornecimento da prestação de contas devida, deverá este conselho enviar Parecer sobre as contas dos recursos dos fundos para o chefe do executivo.

CONSIDERANDO que o prazo final para prestação de contas findará no final de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que conforme constam nos relatórios da prestação de contas do FUNDEB em anexo, as contas dos meses de **novembro e dezembro** tiveram Parecer favorável deste conselho;

2. Análise

São observados que não foram apuradas quaisquer irregularidades nas contas do FUNDEB, levando em consideração que foram aprovadas as contas dos meses supracitados.

Em razão da obrigação legal, ficou estabelecido que este conselho deve emitir Parecer final prévio das contas do FUNDEB para o chefe do executivo.

De posse dos relatórios, aos quais seguem em anexo, evidencia-se que houve o cumprimento regular das normas vigentes que regem a aplicação do FUNDEB.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, os conselheiros aprovaram as contas do FUNDEB, dos meses de novembro e dezembro 2023, finalizando e considerando assim todas as contas bimestrais do MAVS SIOPE referente ao FUNDEB/2023, aprovadas por unanimidade.

Itabaianinha – Sergipe, 14 de março de 2024.

**ROSIMEIDE FRANCISCA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO**

DEMAIS CONSELHEIROS

Joelma Alves dos Santos
Joelma Alves dos Santos

Joselice Almeida dos Santos
Joselice Almeida dos Santos

Iraildes de Sousa Conceição
Iraildes de Sousa Conceição

Maria Bernadete Jesus Almeida
Maria Bernadete de Jesus Almeida

Rialde dos Santos Pereira
Rialde dos Santos Pereira